ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº 023/2005

Data: 06 / 09 / 2005

Vereadora Vânia Isabel Smaniotto Miola

Projeto de Lei Legislativo Nº 023/2005

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS Avs. PEDRO PINTO DE SOUZA, SALGADO FILHO, SETE DE SETEMBRO E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO JOSÉ MANDELLI FILHO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 10 / 2005
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 06 / 09 / 2005

Protocolo: 06 / 09 / 2005

Leitura em Plenário: 12 / 09 / 2005

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: Constitucional

(X) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer:

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2005

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS AVs. PEDRO PINTO DE SOUZA , SALGADO FILHO, SETE DE SETEMBRO E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO JOSÉ MANDELLI FILHO".

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 06/09/05
Horas: 10:00
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05/10/2005
Presidente

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
02 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
03 – JUSTIFICATIVA
04 – MAPA DEMONSTRATIVO DA ÁREA
05 – FOTOS DA ÁREA
06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
07 – PARECER DAS COMISSÕES

Sala Das Sessões, 6 de Setembro 2005

Vania I S. Miola

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora da Bancada do PPS

Fls. 02
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora Vania Isabel Smaniotto Miola, abaixo subscrita, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de espaço público de nossa cidade, "Largo José Mandelli Filho".

Solicita ainda que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja marcada data para descerramento da placa de homenagem, comunicando aos familiares do mesmo.

Sala Das Sessões, 6 de setembro de 2005.

Vania I S Miola

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora da Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2005

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS AVs. PEDRO PINTO DE SOUZA , SALGADO FILHO, SETE DE SETEMBRO E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO JOSÉ MANDELLI FILHO".

Art. 1º - É dada a denominação de **Largo José Mandelli Filho**, a um espaço público de nossa cidade.

Art. 2º - O espaço está localizado no centro de nossa cidade, compreendido pelo entroncamento das Avs. Pedro Pinto de Souza , Salgado Filho, Sete de Setembro e Praça da Bandeira.

Art. 3º - A placa indicativa deverá ser colocada em marco próprio, contendo o nome do homenageado, as datas em que serviu ao Município de Erechim, com seus respectivos Mandatos e Cargos Eletivos, conterá ainda as datas de seu nascimento e passamento.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 6 de setembro de 2005

Vania I. S. Miola

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora da Bancada do PPS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

JOSÉ MANDELLI FILHO, 1915-2004.

José Mandelli Filho, filho de José Mandelli e Josefina Bianchessi di Barbieri Mandelli, nascido em 21 de novembro de 1915 em Bento Gonçalves, no dia 16 de novembro de 1936 mudou-se para Erechim. Iniciou suas atividades profissionais como Serventuário de Justiça do 2º Tabelionato de Notas no dia 21 de novembro, após completar sua maioridade. Em 16 de dezembro do mesmo ano foi nomeado Escrevente Juramentado; em 6 de janeiro de 1937, Notório Interino e; em abril do mesmo ano, Notório Vitalício, depois de participar do concurso público para preenchimento da vaga de titular.

O primeiro pouso foi o Hotel Graziotin, localizado à época, perto da estação ferroviária e posteriormente o Hotel Parenti.

Suas atividades políticas tiveram início em 1946, inspirado pelos pensamentos de Alberto Pasqualini. Fundou, juntamente com João Caruso, Luciano Garbon, Wilson Webber e outros companheiros, a União Social Brasileira em Erechim, mais tarde fundida ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que lançou em 1947 o nome de Pasqualini para o Governo do Estado.

Em 1951, na primeira participação em processo eleitoral na qualidade de candidato, concorrendo com outros dois adversários, foi eleito Prefeito Municipal, obtendo 10.093 votos de um total de 19.700 votantes, correspondendo a mais de 51% dos votos depositados nas urnas.

A trajetória estava marcada, na eleição seguinte, candidato a vereador, foi eleito com a maior votação proporcional da história legislativa municipal – ainda não superada após mais de meio século.

Fls. 05
Carmen

Na seqüência, novo mandato como Prefeito Municipal de Erechim, nessa época já com alguns dos principais distritos emancipados. Da eleição participaram 3 candidatos. Mandelli obteve 8.460 votos de um total de 13.850 votantes, ou seja, 61% dos votos depositados nas urnas.

Sua atuação no executivo foi marcada pela modernização da gestão pública. Não estava preocupado em atender o partidarismo e sim em fazer um governo de realizações nas áreas de educação, saneamento e desenvolvimento viário. Tornou realidade o plano urbanístico da sede do município, traçado anos antes.

Cumpriu quatro mandatos como Deputado Federal, primeiramente eleito pelo PTB de Getúlio Vargas, Jango e Leonel Brizola e posteriormente pelo MDB do qual foi fundador, juntamente com Tancredo Neves, Mário Covas e Ulisses Guimarães, entre outros ilustres opositores do regime militar de 1964.

Na Câmara dos Deputados, legislaturas de 1962-1965; 1966-1970; 1971-1974; e 1974-1978, sua atuação foi marcada pela defesa de uma política agrícola que consubstanciasse a real importância política e econômica desse segmento para o desenvolvimento do país. A Reforma Agrária foi uma de suas prioridades. A agricultura, além de objeto de trabalho - chefiou, dentre outras, a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados - foi também uma grande paixão. Finda a vida política, deixou a cidade e foi viver no campo.

Quem compartilhou do seu convívio social e político lembra de sua espontaneidade e autenticidade, da sinceridade de seus atos e palavras, de sua perspicácia e integridade, senso de justiça, ética na política, ausência de vaidade e respeito à pessoa humana. Por sua habilidade na condução de embates, das divergências políticas nunca fez inimigos, mas simplesmente amigos que dele divergiam.

O **José, Zeca, Giosepim, Mandelão**, como era carinhosamente conhecido, viveu rodeado de amigos, correligionários e políticos. Costumava aparecer em casa na hora do almoço, trazendo entusiasmado, sem avisar, um grande número de convidados. Esse entusiasmo era compartilhado pela esposa, Dna. Clélia, que sempre gostou daquela movimentação toda.Adorava cantar e assobiar, manifestações de uma pessoa feliz.

Fls.
Carmen

Nunca lhe faltou vitalidade. Quando saia para suas caçadas de perdizes e codornas, retornava carregando, além da caça, se necessário, também o cachorro perdigueiro cansado.

No final dos anos 40 ingressou como aluno do Aero Clube de Erechim, tendo como instrutor Floriano B. Scalabrini. Ao longo de sua atividade como piloto teve alguns acidentes e uma infinidade de causos que costumava contar com orgulho.

Seu senso de justiça lhe causou alguns infortúnios. Alguns sérios, como a prisão em 64 por motivos políticos. Outros, mais amenos, como a prisão ocorrida em 1939 por defender um cidadão de idade avançada, vítima de espancamento, na rua, por uma patrulha da Brigada Militar. Sob o olhar de uma população que assistia inerte ao ato de violência, protestou com veemência. Diante da indagação do sargento sobre o famoso "o que é que o senhor tem a ver com isso?" respondeu que seus sentimentos de humanidade não o permitiam assistir calado a tamanho destempero.

Vai ser difícil saber a quantas pessoas ajudou anonimamente. Em 1991, vitimado por um enfarto do miocárdio e levado à São Paulo para tratamento, foi impactante para todos os familiares e amigos mais próximos constatar o número de profissionais de saúde que o atenderam e de pessoas que o visitaram no hospital e que manifestaram seus agradecimentos pelo apoio por ele prestado em momentos decisivos de suas vidas ou de suas famílias.

O grande amor de sua vida foi a Clélia, que conheceu como uma mocinha de 15 anos que muito o impressionou, conforme suas próprias palavras. Com ela veio a celebrar bodas de diamante.

Seu grande orgulho era a família, esposa, filhos, netos, bisnetos, noras e genros. Sentia uma imensa felicidade ao presidir, como um grande patriarca, celebrações que articulava para que estivesse presente o maior número dos mais de 60 membros de sua família, dentre os quais a esposa, filhos, noras e genros, netos e bisnetos nominados abaixo:

Clélia Maria Mandelli; Marcia, Mauro , Mariza, Marilia, Magali e Marcos José Mandelli; Wandyr Labanca, Elizabeth Barros, Paulo Pecoits, Humayun Mirza e Mario Lorenzoni; Ricardo, Mário, Rogério e Mônica

Fls. 07

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Bisi; Renata, Fernanda e Nissara Mandelli; Flávia, Leandro, Leonardo, Carla e Silvia Pecoits; Samia Mirza; Maira, Marcio e Maisa Lorenzoni; Marcelo, Rafaela e Gabriella Mandelli; Nicolas, Natalia e Rafael Bisi, Henrique e Isabela Alvares; Guilherme Lindenberg; Isadora Urbin, Tulassi da Costa e Ana Carolina Pecoits; Chase, Morgan e Hunter Krepp; e Rafael Mandelli e Catarina Mandelli Serrado.

"Tem muita gente que passa pela vida sem deixar marcas. José Mandelli Filho deixou marcas profundas na vida de muita gente. Sua passagem no mundo pode ser comparada à um bom vinho cujo sabor permanece, mesmo depois de esvaziado o copo.
José Mandelli Filho foi vinho das melhores safras."

Marcos José Mandelli.

Formação Profissional

- Curso Elementar concluído em 1929, no Colégio Elementar, em Bento Gonçalves, RS
- Curso Ginasial concluído em 1932 no Colégio Santo Antônio, em Garibaldi, RS
- Curso de Guarda-Livros concluído em 1934 no Instituto Comercial Santo Antônio, em Garibaldi, RS

Sala Das Sessões, 6 de setembro de 2005

Vania I S Miola

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora da Bancada do PPS

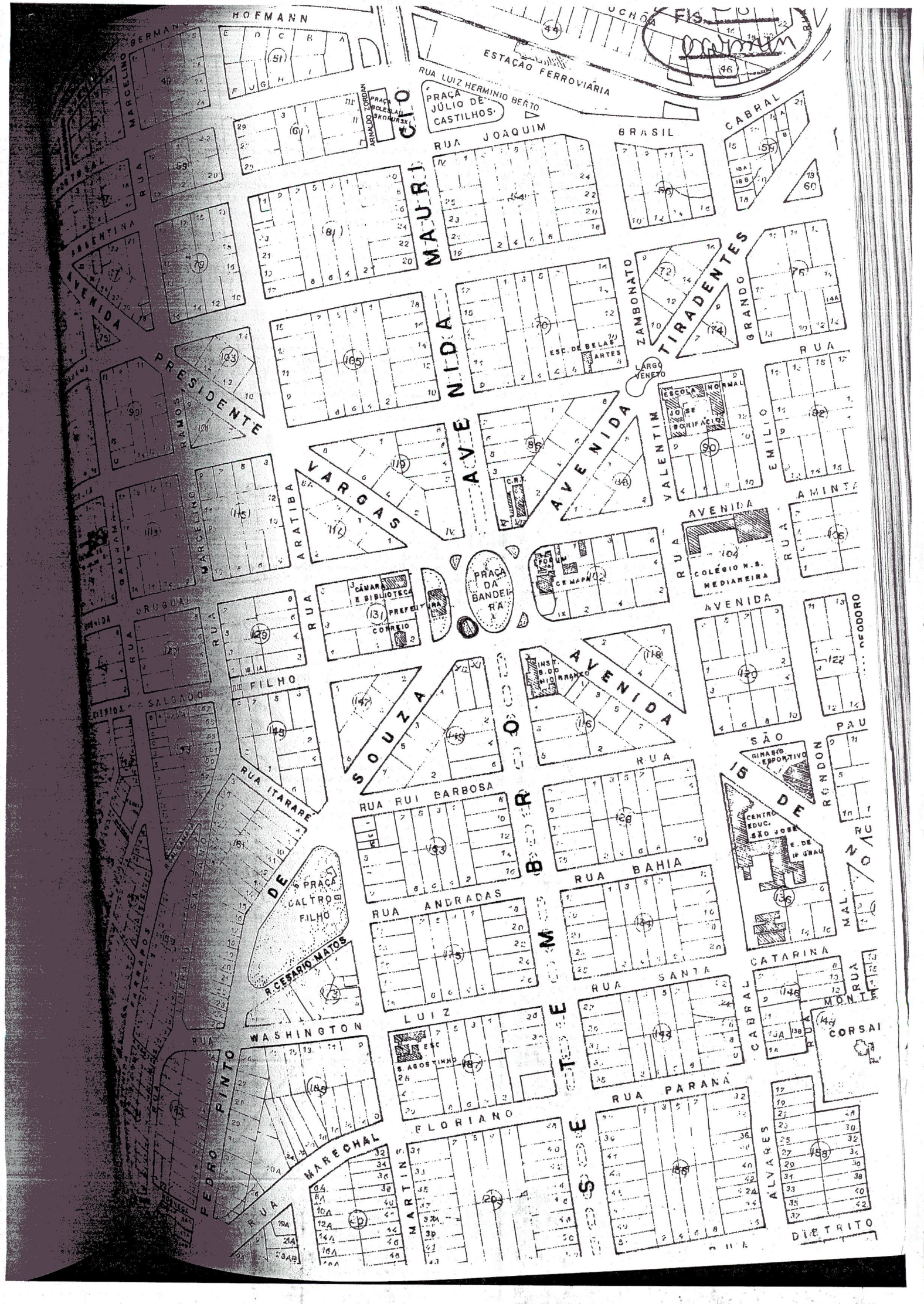
HOFMANN
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
RUA LUIZ HERMINIO BERTO
PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS
RUA JOAQUIM
BRASIL
CABRAL
MARCELINO
RUA ARGENTINA
AVENIDA PRESIDENTE
RUA MAURICIO CEPA
ESC. DE BELAS ARTES
LARGO VENETO
ZAMBONATO
TIRADENTES
GRANDO
RUA EMILIO
ESCOLA NORMAL JOSÉ BONIFÁCIO
VALENTIM
AVENIDA VARGAS
ARATIBA
JARDIM
URUGUAI
RUA
CÂMARA E BIBLIOTECA
PREFEITURA
CORREIO
PRAÇA DA BANDEIRA
C.R.M.
COLÉGIO N.S. MEDIANEIRA
AVENIDA
RUA AMINTA
RUA FILHO
SALGADO
RUA ITARARÉ
SOUZA
INST. B. DO RIO BRANCO
AVENIDA
RUA RUI BARBOSA
RUA BAHIA
RUA ANDRADAS
RUA SANTA LUIZ
PRAÇA CALTRO FILHO
R. CESÁRIO MATOS
RUA WASHINGTON
RUA PEDRO PINTO
MARECHAL FLORIANO
RUA PARANÁ
ÁLVARES CABRAL
RUA CATARINA
RUA MONTE CORSAI
DISTRITO
GINÁSIO ESPORTIVO
CENTRO EDUC. SÃO JOSÉ
E. DE 1º GRAU
RUA SÃO BENTO
RUA RONDON PAU
RUA NOVO MALZ
AVENIDA THEODORO
ESC. S. AGOSTINHO

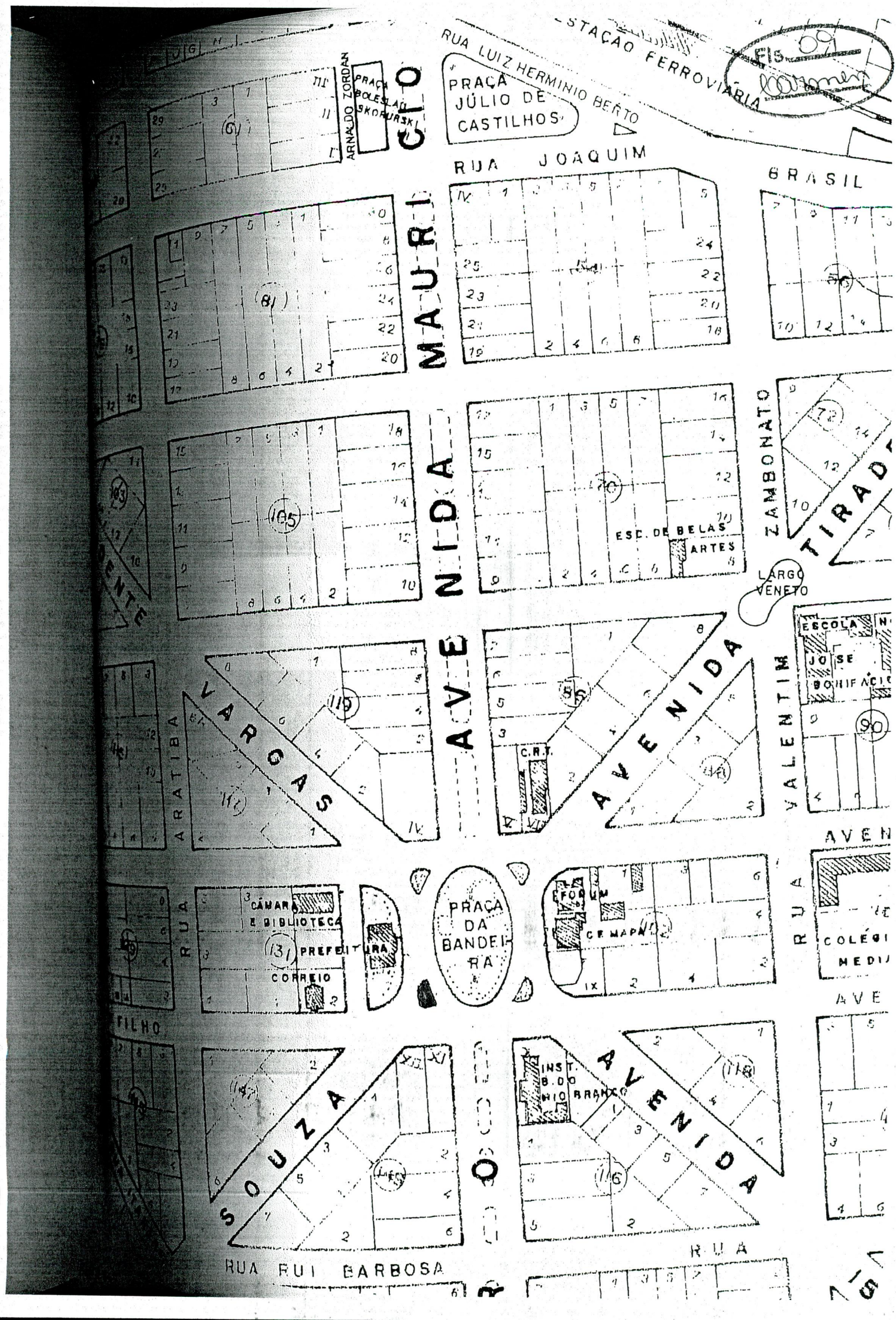
Fls. 09
RUA LUIZ HERMINIO BERTO
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS
ARNALDO ZORDAN
PRAÇA BOLESLAU SKORUPSKI
RUA JOAQUIM
BRASIL
MAURICIO
ESC. DE BELAS ARTES
ZAMBONATO
TIRADENTES
LARGO VENETO
AVENIDA VARGAS
ARATIBA
AVENIDA
VALENTIM
ESCOLA
JOSE BONIFÁCIO
C.R.T.
RUA
CÂMARA E BIBLIOTECA
PREFEITURA
CORREIO
PRAÇA DA BANDEIRA
CR MAPA
COLÉGIO
AVE
FILHO
SOUZA
INST. B. DO BRANCO
AVENIDA
RUA RUI BARBOSA
RUA

Fls. 10
Carmen





Fls. 11

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO

Super Center - Ed. Venâncio 2.000 - SCS - Q. 08 - Bl. B-60 - Sala 140/E 1º Andar - Fone: 224-4026 - 223-8081 (fax)

E-mail - cartoriomribas-df@zaz.com.br

LIVRO C- 97

FOLHA 437

TERMO 62395

DATA 26/06/2004

CERTIDÃO DE ÓBITO

MARCELO CAETANO RIBAS

OFICIAL TITULAR

CERTIFICO que, sob os números e na data acima foi registrado o óbito de:

****JOSÉ MANDELLI FILHO****

falecido(a) aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às 22:00 horas, em domicílio na SMDB conj 13 lote II-A-Lago Sul, Brasília-DF

do sexo masculino- **de cor** branca- **profissão** tabelião aposentado-

natural de Bento Gonçalves-RS-

domiciliado(a) e residente SMDB conj 13 lote II-A-Lago Sul, Brasília-DF-

com 88 anos de idade, **estado civil** casado.-

filho(a) de José Mandelli-
e de Josefina Bianchesi Mandelli.-

foi declarante Ilton Martins Ribeiro.

O óbito foi atestado pelo Dr. César Carlos Afonso - CRM nº 867.-

que deu como causa de morte Infarto do miocárdio antigo, miocardiopatia dilatada, diabetes mellitus insulino dependente.

Foi declarado para sepultamento Cemitério Campo da Esperança, Brasília-DF.

Observação: O declarante foi indicado como preposto da família do(a) extinto(a) de acordo com art. 79 da Lei 6.015/73, sendo agente funerário e residente à: SRE/Sul CL. Cruzeiro Center, bloco A, loja 38-Cruzeiro Velho-DF-Funerária Memorial Bom Pastor. O extinto deixou viúva a Sra. Clelia Maria Mandelli. Deixou seis filhos a saber: Marcia Clary, Mauro, Mariza Claire, Marilia Cleci, Magali e Marcos José. Deixou bens a inventariar.Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Brasília-DF .NADA MAIS.

Eu, EUNICE DE OLIVEIRA PACHECO, a extraí.

Brasília, 26 de junho de 2004.

Documento Digital do Registrante Gratuito - Escrevente Autorizado

Fls. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO

ERECHIM - SEDE

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - Fone: (54) 522-5988

Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

Bel. Newton Cláudio Cheron - Oficial.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro B-10, nele às folhas 49F, sob Nº. 1135, consta o termo de casamento de "**JOSÉ MANDELLI FILHO**" e "**CLELIA MARIA STEFLI**", contraído perante o Sr. Arno Saturnino Arpini, Juiz Municipal, e as testemunhas: constantes no termo. ELE solteiro, funcionário público, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e um (21) dias de novembro (11) de um mil novecentos e quinze (1915), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filho de José Mandelli, falecido e de Josefina Bianchesi Mandelli, doméstica, residente em Bento Gonçalves. ELA solteira, ocupações domésticas, natural de Farroupilha, Rio Grande do Sul, nascida aos vinte e cinco (25) dias de agosto (08) de um mil novecentos e vinte e um (1921), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filha de Guilherme Stefli, comerciante e de Vitoria Leonardelli, doméstica, aqui residentes. A contraente passou a assinar "**CLELIA MARIA MANDELLI**". Casamento realizado no dia vinte e um (21) de novembro (11) de um mil novecentos e quarenta e dois (1942), às 17 horas e 00 minutos, residência dos pais da nubente. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, incisos III e IV do Código Civil Brasileiro. O regime adotado não constou no termo. **OBSERVAÇÕES**: ANOTAÇÃO: José Mandelli Filho, faleceu no dia 25/06/2004 em Brasília-DF. Óbito n 62.395, livro C-97, fls 437 do Cartório de Brasília-DF. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 12,10. FKR

Erechim-RS, 1 de julho de 2004.

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
ERECHIM-RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Oficial Substituta
Carmen Dulce do Nascimento - Caixa - Escrevente Autorizada

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo nº: 023/2005

Autoria: Vânia Isabel Smaniotto Miola

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 023/2005

Ementa: DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS Avs. PEDRO PINTO DE SOUZA, SALGADO FILHO, SETE DE SETEMBRO E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO JOSÉ MANDELLI FILHO".

Relator: Vereador Marcelo Demoliner

Parecer: Constitucional

Após analise do presente Projeto de Lei, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Legislativo nº023/2005, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.
Encaminho para os demais membros da Comissão para apreciação.

Gabinete Vereador Marcelo Demoliner, 19 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
03/10/2005
Presidente

Vereador Marcelo Demoliner

Acompanham o Parecer

Amadeu Bonello

Vania I.S. Miola

Contrários ao Parecer

Av. Presidente Vargas - Fone
CEP 99700-000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 10 / 2005
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno, especialmente no artigo 148, vêm solicitar a tramitação em **Regime de Urgência Urgentíssima** do Projeto de Lei Legislativo Nº 023/2005, na Sessão Plenária Ordinária de 03 de outubro de 2005, tendo em vista a necessidade de aplicação imediata do mesmo.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2005.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.894, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS Avs. PEDRO PINTO DE SOUZA, SALGADO FILHO, SETE DE SETEMBRO E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO JOSÉ MANDELLI FILHO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de **Largo José Mandelli Filho**, a um espaço público de nossa Cidade.

Art. 2° O espaço está localizado no centro de nossa Cidade, compreendido pelo entroncamento das Avs. Pedro Pinto de Souza, Salgado Filho, Sete de Setembro e Praça da Bandeira.

Art. 3° A placa indicativa deverá ser colocada em marco próprio, contendo o nome do homenageado, as datas em que serviu ao Município de Erechim, com seus respectivos Mandatos e Cargos Eletivos, conterá ainda as datas de seu nascimento e passamento.

Art. 4° Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Outubro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração